UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº27

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/11/2018

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Secretário; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Ana Cristina da Silva Santos, 1ª Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2ª Vogal; Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira, 3ª Vogal e Jorge Manuel Caetano Patinha, 4º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

O senhor Presidente deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Sensibilização subordinada ao tema "Trafico de Seres Humanos", integrado no Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, na Galeria Municipal; na Tomada de Posse dos Novos membros dos Órgãos Sociais da Associação Pontes de Afeto, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; no 4º Festival do Montijo de Danças de Salão, no Pavilhão Nº1; no XXV Aniversário do Motoclube do Montijo; na Apresentação da nova Unidade de Sono da Clínica Dentária Nossa Senhora da Atalaia, no Museu Agrícola da Atalaia; na Atualização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico do Concelho do Montijo – Sessão Focus Group, na Assembleia Municipal;

Na Apresentação do livro "Vidas Difíceis: de Aldegalega ao Pragal" de João Coreia Marquesa - Comemorações do Dia Internacional da Pessoa Idosa, na Quinta do Saldanha; no Teatro de Rua - Comemorações do Dia Internacional da Pessoa Idosa, na Rua Almirante Cândido dos Reis; na Conferência Sarilhos Grandes na Expansão Portuguesa e Inauguração da Exposição Sarilhos Grandes entre dois mundos: O Oriente e o Ocidente, na Galeria Municipal; no XXIV Aniversário do Ginásio Clube do Montijo; Refletir sobre a Cultura, no Ateneu Popular do Montijo; na Inauguração da Exposição "Viver Muito, Viver Bem", na Frente Ribeirinha; na Cerimónia de Rendição do Comandante da Base Aérea n.º6; no 31.º Aniversário da Rádio Popular FM, no

Joge Stude

Cinema Teatro Joaquim de Almeida; na Romagem ao Talhão dos Combatentes, Homenagem aos militares falecidos; no X Montijo Lés a Lés; na 6.ª Edição do Exercício de Sensibilização para o Risco Sísmico designado "A Terra Treme", na Escola Secundária Jorge Peixinho; no 12º Aniversário da Universidade Sénior, na Quinta do Saldanha.

O senhor Presidente pôs para aprovação a ata nº26, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais inscrições entrou-se no período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Atribuição de Troféus e Apoio Financeiro.

Ponto dois - Diversos.

Ponto um - Atribuição de Troféus e Apoio Financeiro

(Proposta n.º188/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 184.80€, mais IVA à taxa legal em vigor ao que se destina à aquisição de blocos para oferecer aos alunos que vão receber os Diplomas do Quadro de Excelência e Quadro de Valor do Agrupamento de Escolas do Montijo. Esta verba vai ser paga à Empresa Xeidideias.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º189/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 98€, à Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense que se destina à compra de castanhas e batatas doce, para a acção festiva "Magusto da SCUPA" que esta sociedade vai organizar.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

A TOUR MAN TO THE MAN

(Proposta n.º190/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho

que o executivo delibere aprovar a verba de 250€, ao Agrupamento 72 que se destina a apoiar

1º Rally da Castanha que este agrupamento vai organizar.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º191/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho

que o executivo delibere aprovar a verba de 410.00€, mais IVA à taxa legal em vigor que se

destina ao pagamento da execução de calendários da Baixa do Montijo 2019. Esta verba irá ser

paga à empresa Fotoarte.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º192/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho

que o executivo delibere ratificar a verba de 3.000.00€, isento de IVA à Associação Cultural

História e Património que se destina ao pagamento do torneio a cavalo e ao grupo de música

medieval, integrado nas comemorações da Feira Quinhentista de Aldegalega que se realizou nos

dias 07,08 e 09, de setembro de 2018.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois - Diversos

(Proposta n.º193/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea dd), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho

que o executivo delibere aprovar a verba de 165.69€, mais IVA à taxa legal em vigor que se

destina ao pagamento de um pilar de betão, limpeza e gravação de nome em placa e colocação

de tubo à empresa Márgrani.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3

Jan Del

(Proposta n.º194/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea h), do nº1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere ratificar a verba de 1.735.40€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destinou ao pagamento da reparação do autocarro à empresa AutoSueco, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º195/2017 - 2021)

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro (doravante Junta de Freguesia da UFMA) pretende incentivar o processo de participação dos cidadãos na vida pública, na convicção que o aprofundamento da democracia participativa é fundamental para a consciencialização de que todos somos responsáveis pelo bem comum, no cumprimento aliás do artigo 48.º, n.º1 da Constituição da República Portuguesa (CRP), que consagra a participação na vida pública.

Dispondo as autarquias locais (nos termos do artigo 241.º da CRP) de poder regulamentar próprio e conforme previsto no artigo 16.º, n.º 1, alínea h) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), a Junta de Freguesia da UFMA submeteu e aprovou em reunião do executivo de 6 de setembro de 2018, com a proposta n.º 163/2018, nos termos do estatuído no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento com vista à aprovação do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro (OPMA), tendo desta forma, publicitado editalmente (vide Edital n.º 3, de 11 de setembro de 2018), o referido procedimento, possibilitando assim que, quem pretendesse, se constituísse como tal e prestasse os seus contributos com vista à elaboração do mencionado projeto de regulamento.

Cumprido que foi o prazo legal concedido, verificou-se que houve constituição de interessados, nomeadamente o cidadão Miguel Videira Cardoso Dias, portador do documento de identificação nº10550705, que manifestou a sua intenção de indicar contributos durante a fase de consulta pública, após já ter sido elaborado o Projeto de Regulamento do OPMA.

Salienta-se, igualmente, que durante a fase de elaboração do Projeto de Regulamento do OPMA, no cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio), entendeu-se ser fundamental a audição dos partidos com assento na

Assembleia de Freguesia, pelos que os mesmos foram convocados a pronunciar-se sobre o Projeto de Regulamento do OPMA.

Para tal, foi enviado o Projeto de Regulamento do OPMA e convocatória para reunião realizada no dia 23 de outubro de 2018, tendo comparecido à reunião os representantes do Bloco de Esquerda, Cipriano Pisco e António Oliveira, e a representante do CDS-PP, Alexandra Silva. Durante a referida reunião, apenas o representante do Bloco de Esquerda, António Oliveira, solicitou a introdução do "item Ação Social" no artigo 6.º do Projeto de Regulamento do OPMA, contributo que foi aceite pelo Grupo de Trabalho de Elaboração do Projeto de Regulamento do OPMA e, consequentemente, introduzido no projeto agora proposto para deliberação.

Face ao exposto, impõe-se agora dar continuidade ao procedimento então iniciado, o que se faz nos seguintes termos:

O Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, dispõe que "... quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão" (n.º 1 do artigo 101.º do CPA).

Face ao exposto,

Considerando que o Orçamento Participativo da UFMA tem na sua essência a promoção da participação cívica dos cidadãos, sendo uma matéria que irá afetar diretamente os interesses da população e tendo existido, igualmente, a constituição como interessado por parte de um cidadão que manifestou interesse em contribuir na fase de consulta pública, é entendimento que, aprovado o Projeto de Regulamento do OPMA, deve o mesmo ser sujeito a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, ao abrigo da citada disposição do artigo 101.º do CPA.

Considerando que o Projeto de Regulamento do OPMA (apenso à presente proposta) foi elaborado em consonância com os artigos 98.º e 99.º do CPA.

Assim,

Concretizado que está o contexto de elaboração, justificação e enquadramento legal do presente projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Ao abrigo dos artigos 48.º e 241º da Constituição da República Portuguesa;

No cumprimento das competências previstas nos artigos 16.º, n.º 1, alínea h) e artigo 9.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

E no cumprimento dos artigos 98.º, 99.º, 101.º e 135.º do Código do Procedimento Administrativo,

Propõe-se:

- 1 Aprovar o presente Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro;
- 2 Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação do aviso em Diário da República e sítio da Internet da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, nos termos do previsto no n.º1, do art.º 101.º do CPA;
- 3 Aprovar o regime de recolha de contributos, por escrito e remetidos para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro via correio eletrónico ou correio normal, em consonância com o disposto no n.º 2, do art.º 101.º do CPA;
- 4 Após consulta pública, e recolhidos os contributos, aprovar, submetendo à reunião do executivo, o projeto de Regulamento Final, resultante dos contributos prestados;
- 5 Submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia para deliberação, o Regulamento Final com vista à sua entrada em vigor, nos termos das suas competências, em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta e cinco minutos.

And the state of t

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria

Luís Gregório Espingardeiro Antas

pulo jorf jordas Draz

Paulo Jorge Jordão Braz

A 1ª Vogal

Ana Cristina da Silva Santos

A 2ª Vogal

denalweida

Tested Marie Anthus grafos tever re

Maria Helena Rosa Ferra Almeida

A 3ª Vogal

Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

O 4º Vogal

Jorge Manuel Caetano Patinha

gage Datula